

Processo nº: 01.01.020101.002413/2023-55

Termo de Reunião Presencial

Aos 11/04/2023 às 10:30h, em reunião presencial, constatou-se a participação das integrantes da Comissão de Ética, Conduta e Integridade, conforme Portaria Interna nº 041/2023-GS/SEC de fls.31, expedida na data de 30/03/2023.

Em continuação, fora observado as etapas necessárias para o início dos trabalhos pertinentes à elaboração e implantação do Programa de Integridade nos termos da Instrução Normativa nº 02/2022 da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM.

Finalizada a observação devida, relacionou-se em etapas:

| Nº | ETAPA | Período de Execução |
|----|---|---|
| 01 | Coletar Informações - Questionário direcionado ao Chefe de Departamento que abordará o levantamento dos riscos internos/externos inerentes às atividades exercidas. | 17 a 28/04 (2 semanas) |
| 02 | Mapeamento dos riscos - Mapear os levantamentos - Trabalhar Matriz Swot para listar prioridades de atuação | 02 a 19/05 (3 semanas) |
| 03 | Plano de Ação - Estabelecer as formas de agir | 22 a 26/05 (1 semana) |
| 04 | Elaborar o Programa de Integridade - Uso de linguagem simples - Absorver o código de ética - Estabelecer o cronograma anual das campanhas/ações - Criação dos canais - Demonstrar o Fluxograma iniciado no acesso aos canais | 29/05 a 23/06 (1 mês) |
| 05 | Apresentação e Aprovação Gestor da Pasta | 26 a 30/06 (1 semana) <i>*Verificar disponibilidade</i> |
| 06 | Implantação - Identificação Física do espaço | A partir de 03/07 |

| | |
|---|--|
| - Publicidade junto ao público alvo (interno e externo) | |
| - Treinamentos/Palestras | |

Nada mais havendo, finalizou-se o presente termo em conformidade pelos membros da Comissão, pelo que se comanda sua juntada aos autos deste processo eletrônico.

LUCIANE ITUASSÚ – Matrícula nº 244.549-2B – presidente – Portaria Interna nº 041/2023-GS/SEC de 30/03/2023.

MARIA VICTÓRIA GONÇALVES – Matrícula nº 225.774-2A – membro – Portaria Interna nº 041/2023-GS/SEC de 30/03/2023.

VANESSA CARVALHO - Matrícula nº 265.354-0A - membro – Portaria Interna nº 041/2023-GS/SEC de 30/03/2023.